

RESUMO

O presente estudo investiga historicamente as ideias sobre o uso, consumo, apropriação, exploração e comercialização da carne, ovos e derivados da “Tartaruga da Amazônia” (*Podocnemis expansa* Schweigger, 1812) no estuário amazônico, entre os anos de 1727, quando se teve uma das primeiras tentativas de coibir e regular os excessos impostos pela pesca destes quelônios, e 1882, momento da proibição total da viração (técnica de pesca que consistia em virar a tartaruga no momento da desova com o peito para cima), produção de manteiga de ovos e captura dos filhotes de tartaruga nos rios Solimões, Madeira, Purus e Branco. Para esta investigação trabalhei, fundamentalmente, com análise de relatos de cronistas, expedicionários, viajantes e naturalistas estrangeiros que passaram pela Amazônia brasileira entre os séculos XVIII e XIX; periódicos como o Jornal do Rio Negro, Comércio do Amazonas e Correio do Purus; Correspondências Originais dos Governadores do Pará com a Corte; relatórios da Comissão Demarcadora de Limites e Comissão da Exposição Nacional; mensagens e relatórios de presidentes de Província e coleções de leis da Província do Pará e Amazonas. Destaco que o conjunto de práticas envolvidas na pesca da tartaruga, produção da manteiga de seus ovos e consumo dos filhotes apresentou diferentes práxis socioeconômicas, ambientais e culturais entre os grupos sociais envolvidos e que o processo de acumulação destes produtos da natureza, estimulado pela inserção de novos sujeitos no processo de exploração, a exigência alimentar e energética do mercado consumidor pela carne e ovos de tartaruga, levaram o número de indivíduos da espécie a uma redução drástica, identificada a partir da enfática crítica ambiental brasileira e estrangeira, além de tentativas e práticas efetivas de regulação, controle e proibição da pesca da tartaruga da Amazônia.

Palavras-chave: Tartaruga da Amazônia, História ambiental, Exploração, Crítica ambiental